

DECRETO Nº 10.155, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os senhores OLIR FRANCISCO DUTRA e ALFEU JOSÉ DUTRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Declara hóspedes oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, dos dias 01 a 06 de outubro de 2018, os Senhores OLIR FRANCISCO DUTRA e ALFEU JOSÉ DUTRA, *experts* em restauração, os quais participarão de vistoria e restauração dos Bonecos Fritz e Frida, símbolos do Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de outubro de 2018.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência